

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

DEP

CBMMA



***PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS
BOMBEIRO MILITAR***

**CHOAE BM
2021**

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS – CHOAE BM/2021

IDENTIFICAÇÃO

- **Origem:** Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA
- **Coordenação Acadêmica:** Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA
- **Coordenação Executiva:** Diretor da DEP
- **Local do curso:** Quartel do Comando Geral – QCG
- **Modalidade:** Mista
- **Nível:** Formação
- **Carga horária do curso:** 660 horas/aulas
- **Turno de funcionamento:** Diurno
- **Número de vagas:** 45

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

UNIDADES	QUADROS		TOTAL
	COMBATENTES	ESPECIALISTAS	
CBMMA	31	04	35
VAGAS COIRMÃS	10		10
TOTAL			45 ALUNOS

- **Público Alvo:** Subtenentes
- **Período:** 02.08 a 02.12.2021
- **Base Legal:**
- Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 e suas alterações posteriores; Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015; Decreto Estadual 19.833, de 29 de agosto de 2003.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 OBJETIVOS.....	5
2.1 Objetivo geral	5
2.2 Objetivos específicos	5
3 DA ESTRUTURA DO CURSO.....	6
3.1 DA COORDENAÇÃO GERAL.....	6
3.2 DA COORDENAÇÃO POR PÓLO.....	7
3.3 DO CORPO DOCENTE.....	8
3.4 DO CORPO DISCENTE	9
4 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO E DA SUA ESTRUTURA CURRICULAR	10
4.1 DA FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE	12
4.2 DA METODOLOGIA DE ENSINO.....	12
4.3 DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO.....	13
4.4 DA VERIFICAÇÃO CORRENTE – VC.....	14
4.5 DA VERIFICAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA – VSC	14
4.6 DA VERIFICAÇÃO FINAL.....	15
4.7 PESQUISA CIENTÍFICA	16
4.8 DA MÉDIA FINAL DO CURSO.....	16
4.9 DA REVISÃO DE VERIFICAÇÃO.....	17
4.10 DAS CONDIÇÕES DE REPROVAÇÃO	17
4.11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	18
4.12 DO DESLIGAMENTO DO CURSO	18
4.13 DO REGIME DISCIPLINAR.....	19
4.14 DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES	19
5 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	20
ANEXO A.....	23
ANEXO B.....	24
ANEXO C.....	25
ANEXO E	30
ANEXO F	31
ANEXO I.....	34
ANEXO J.....	35

1 INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, ao longo dos anos, busca formar, qualificar e aperfeiçoar seus integrantes numa perspectiva educacional atual e abrangente, fundamentada em conhecimentos que contribuam para a excelência dos serviços prestados a sociedade maranhense.

O órgão central do sistema de planejamento, operações, ensino e instrução da Corporação é a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), que dentro das diversas atribuições previstas em legislação regimental, possui a obrigatoriedade de planejar os cursos, os estágios e ainda propostas de execução de concursos e processos seletivos educacionais, como também elaborar estudos acerca da política de instrução e manutenção do seu efetivo, tanto na necessidade natural de conservação do ensino, quanto no atendimento à legislação.

Como componente do planejamento da DEP para o ano de 2021, este plano de curso visa estabelecer normas e diretrizes para o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS BM 2021 – CHOAE BM 2021**, direcionando a coordenação, o corpo docente e discente durante as atividades educacionais e estágios, para que se atinja um desempenho de excelência no tocante a formação dos Subtenentes BM's do CBMMA.

Este plano foi construído obedecendo o prescrito no Edital N° 002/2021 /DEP/CBMMA, que objetiva estabelecer as normas para o processo de seleção e matrícula no **CHOAE BM 2021**, visando cumprir o ordenamento legal para habilitação às promoções da carreira Bombeiro Militar, tendo como fundamento a Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 e suas alterações posteriores, e a Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015, capacitando os militares para o exercício das funções de caráter administrativo e operacional.

Apresenta-se neste plano a estrutura do Curso, funcionamento, grade curricular, metodologia de ensino, métodos de avaliação, estágio profissional, desligamento do curso e outros assuntos referentes ao **CHOAE BM 2021**.

Portanto, espera-se que este planejamento esclareça de forma concisa e objetiva, os meios e subsídios necessários para a execução e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem com eficiência e eficácia em prol da formação e capacitação dos alunos do **CHOAE BM 2021**.



2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Estabelecer o planejamento, as doutrinas e a supervisão dos trabalhos a serem desenvolvidos durante a realização do **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2021 – CHOAE BM 2021**.

2.2 Objetivos específicos

- Proporcionar à Coordenação Geral do Curso e à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), meios e subsídios necessários para a execução e observação de possíveis problemas e/ou irregularidades que poderão ocorrer antes, durante e após o **CHOAE BM 2021**.
- Orientar instrutores, professores, coordenadores e os discentes do **CHOAE BM 2021**;
- Estabelecer normas de execução e supervisão das atividades de ensino-aprendizagem;
- Enfatizar as normas de conduta aos alunos do **CHOAE BM 2021**, visando a padronização de comportamento, seguindo padrões estabelecidos neste plano;



3 DA ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura do **CHOAE BM 2021** compreende:

- Um Coordenador Geral;
- Um subcoordenador
- Um Coordenador de Pólo:
 - ✓ Pólo São Luís (01 Coordenador, 01 Subcoordenador e 01 auxiliar);
 - ✓ Pólo Imperatriz (01 Oficial)
 - ✓ Pólo Pinheiro (01 Oficial)
 - ✓ Pólo Rosário (01 Oficial)
 - ✓ Pólo Força Nacional (01 Oficial para cada localidade onde os militares estiverem mobilizados);
- Corpo docente.

Os Oficiais na função de coordenador de pólo acumularão os cargos de coordenador, subcoordenador e auxiliar.

Todos os militares pertencentes a coordenação e corpo docente do **CHOAE BM 2021** serão nomeados em portaria do Comandante Geral.

Nos municípios que não possuem Oficiais do CBMMA, a exemplo dos Bombeiros à disposição da Força Nacional, será indicado um Oficial Bombeiro Militar de Corporação Coirmã para ministrar as aulas. Os nomes desses Oficiais serão publicados em BG.

3.1 DA COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação Geral é composta por um Coordenador Geral e um Coordenador do Curso, os quais serão responsáveis pelo controle e fiscalização dos pólos São Luís, Imperatriz, Pinheiro, Rosário e Força Nacional, além das seguintes atribuições:

- Planejar as diversas atividades do CHOAE 2021;
- Orientar quanto a observância dos direitos e deveres do Corpo docente e discente;
- Supervisionar o cumprimento dos direitos e deveres do Corpo docente e discente;
- Propor linha de ação dos casos omissos ou não regulados no presente planejamento;



- Direcionar quanto a execução e do processo de ensino-aprendizagem;
- Escolher os instrutores e monitores para ministrar as disciplinas do Curso;
- Convocar os instrutores e monitores para instruir acerca do funcionamento das disciplinas do Curso;
- Homologar e assinar notas de instrução regulando visitas, serviços e encerramento do **CHOAE BM 2021**, observando o que prescreve o presente Plano;

3.2 DA COORDENAÇÃO POR PÓLO

Com o objetivo de direcionar as atividades do CHOAE 2021, teremos as seguintes orientações quanto a coordenação: na região metropolitana de São Luís, a Coordenação por pólo será composta por (01) um Coordenador, (01) um Subcoordenador e (01) um Auxiliar. Nos municípios do interior do Estado, a Coordenação por pólo será formada por 01 (um) Oficial, que acumulará tais funções.

O **Coordenador de Pólo**, será um oficial intermediário que terá as seguintes atribuições:

- Manter a Coordenação Geral informada de todas as atividades do Curso;
- Elaborar ao final do Curso, relatório circunstanciado, a fim de ser encaminhado à Coordenação Geral;
- Propor à Coordenação Geral o recurso humano necessário à execução das atividades administrativas e de apoio ao ensino;
- Prover o Curso de material permanente e de consumo utilizado nas atividades de apoio ao ensino e administração;
- Fiscalizar as avaliações das disciplinas e dos instrutores do Curso;
- Aprovar notas de instrução regulando visitas, serviços e encerramento do **CHOAE BM 2021**, observando o que prevê o presente Plano;
- Fiscalizar todo o serviço administrativo do Curso, como Plano de Aula, Quadro de Trabalho Semanal (QTS) e outros afins.

O **Subcoordenador** será um oficial subalterno que terá as atribuições elencadas abaixo:

- Auxiliar o Coordenador na elaboração de relatório circunstanciado ao final do Curso, a fim de ser encaminhado ao Coordenador Geral;



- Elaborar notas de instrução regulando visitas, serviços e encerramento do **CHOAE BM 2021**, observando o que prevê o presente Plano;
- Controlar a frequência e disciplina do Corpo Discente;
- Organizar a aplicação das avaliações das disciplinas e dos instrutores do Curso;
- Supervisionar os serviços de manutenção e limpeza das instalações do Curso;
- Realizar todo o serviço administrativo do Curso, como Plano de Aula, QTS e outros afins.

O **Auxiliar da Coordenação** será um oficial subalterno ou aspirante à oficial que terá as seguintes atribuições:

- Auxiliar o Subcoordenador no controle da frequência e disciplina do Corpo Discente;
- Auxiliar o Subcoordenador a supervisionar os serviços de manutenção e limpeza das instalações do Curso;
- Auxiliar o Subcoordenador a realizar todo o serviço administrativo do Curso, como Plano de Aula, QTS e outros afins;
- Chefiar o almoxarifado do Curso, guardando o material de consumo e os equipamentos utilizados pelos alunos;
- Administrar o recebimento e expedição da correspondência do Curso e das demais atividades administrativas a ele referentes;
- Escrever as atas pertinentes ao Curso;
- Organizar as listas de frequência e disciplinas dos instrutores, bem como o número de horas-aula ministradas por cada um deles.

3.3 DO CORPO DOCENTE

Será constituído por Instrutores (Oficiais) e Monitores (Graduados) Bombeiros Militares especialistas nas disciplinas descritas no Edital 002/2021/DEP/CBMMA ou militares de outras Instituições.

Ao Corpo Docente compete:

- Manter os alunos permanentemente motivados, utilizando-se da tecnologia educacional disponível a fim de despertar o interesse inicial, onde enfatizará a compreensão por parte dos alunos, dos objetivos de ordem prática e emprego profissional do ensino ministrado;



- Estabelecer a interação e participação ativa dos alunos, e destes com o instrutor ou monitor;
- Estimular os alunos a solicitarem esclarecimentos sobre os assuntos ministrados durante a aula;
- Inculcar e desenvolver hábitos de trabalho mental, de atenção e reflexão, assim como espírito de ordem, método, análise e síntese;
- Utilizar todos os recursos de clareza e precisão de linguagem, para bem se fazer compreender;
- Lançar constantes vistas retrospectivas sobre os assuntos lecionados, para que os alunos adquiram visão do conjunto da disciplina;
- Estimular a dedicação ao trabalho e a pesquisa em todas as áreas e fases de ensino, desenvolvendo a confiança no esforço pessoal do aluno;
- Verificar constantemente a aprendizagem adquirida pelos alunos de modo que possa constatar se houve a indispensável fixação dos pontos essenciais de cada assunto;
- Estimular a cooperação entre os alunos, através de trabalhos em grupos.

3.4 DO CORPO DISCENTE

O Corpo Discente será constituído pelos militares matriculados no **CHOAE BM 2021**, mediante publicação em Boletim Geral (BG).

Ao Corpo Discente compete:

- Dedicar-se ao Curso e às atividades escolares;
- Cumprir os dispositivos regulamentares e as determinações superiores;
- Contribuir para o prestígio do Curso e da Corporação;
- Executar com probidade os trabalhos escolares, manifestando sua capacidade de expressão dos conhecimentos obtidos;
- Empenhar-se em práticas sadias de higiene individual e coletiva;
- Cooperar e primar para a conservação dos materiais e equipamentos da Corporação;
- Comparecer com o uniforme determinado as atividades escolares;
- Manter-se atento contra à influência contrária à disciplina, às instituições e à Pátria.



4 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO E DA SUA ESTRUTURA CURRICULAR

Conforme o planejamento efetuado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA – DEP/CBMMA, o **CHOAE BM 2021** será realizado no período de 02 de agosto a 02 de dezembro do ano de 2021 e terá uma carga horária total de 660 horas/aula, distribuídas da seguinte forma: 18 (dezoito) disciplinas; estágios supervisionados e atividades extras, a saber:

ORD.	DISCIPLINA	MODALIDADE	H.A
1	DIREITOS HUMANOS	EAD	15 h/a
2	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	EAD	50 h/a
3	DIREITO PENAL MILITAR	EAD	40 h/a
4	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	EAD	40 h/a
5	SEGURANÇA FÍSICA DAS INSTALAÇÕES	EAD	30 h/a
6	ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	EAD	25 h/a
7	REGULAMENTOS APLICADOS AO CBMMA	EAD	30 h/a
8	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	20h/a
9	CORRESPONDÊNCIA MILITAR	EAD	20 h/a
10	METODOLOGIA CIENTÍFICA	EAD	40 h/a
11	TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO	EAD/PRESENCIAL	25 h/a
12	OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL	EAD	20 h/a
13	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI	EAD	20 h/a
14	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	EAD/PRESENCIAL	20 h/a
15	CHEFIA E LIDERANÇA	EAD	20 h/a
16	NOÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	EAD/PRESENCIAL	30 h/a
17	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PRESENCIAL	30 h/a
18	ORDEM UNIDA COM ESPADAS	PRESENCIAL	40 h/a
19	ATIVIDADES EXTRAS	PRESENCIAL	25 h/a
20	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	PRESENCIAL	120 h/a
TOTAL			660 h/a

Referente ao Curso realizado no pólo São Luís o mesmo funcionará no Quartel do Comando Geral do CBMMA ou em outro local previamente estabelecido pela Coordenação do Curso, e será desenvolvido mediante Quadro de Trabalho Semanal (QTS), conforme Plano de Curso. Farão parte deste pólo todos os alunos que servirem em São Luís e na região metropolitana.

Os alunos que servem no interior do Estado realizarão o **CHOAE BM 2021** em suas respectivas unidades sob a Coordenação de Oficiais nomeados em portaria do Comandante Geral, e estes seguirão o prescrito no Plano de Curso ou determinações do Coordenador Geral do **CHOAE BM 2021**.

Os militares que estiverem servindo na Força Nacional realizarão o Curso no Estado em que estiverem residindo e os mesmos serão coordenados por um Oficial Bombeiro Militar designado em portaria pela DEP/CBMMA, sendo que os mesmos deverão seguir o Plano de Curso e determinações do Coordenador Geral do **CHOAE BM 2021**, em caso de desmobilização continuarão o curso no CBMMA.

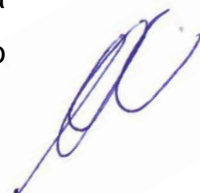
As atividades na modalidade Ensino à Distância, por sua natureza, não possuem espaço físico definido, cabendo ao próprio candidato a escolha do melhor local para acompanhamento das aulas e realização das atividades. As disciplinas ministradas na modalidade EAD funcionarão via internet, através de plataforma disponível no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

As disciplinas presenciais do Curso serão ministradas no período matutino durante a semana, e aos finais de semana e feriados se houver necessidade, conforme o QTS disponibilizado.

Diariamente, haverá uma formatura militar para a leitura dos documentos e ordens pertinentes ao Curso, antes do início da primeira aula e após o término da última aula.

Os alunos em caráter obrigatório, deverão fazer uso de todos os uniformes previstos no Regulamento de Uniforme do CBMMA (Decreto 18.431 de 3 de dezembro de 2001) e será observado o fiel cumprimento das disposições referentes aos usos de uniformes em todas as atividades, principalmente nos eventos externos (visitas, serviço especiais, etc.).

Conforme entendimento do Comando Geral, através do seu gestor financeiro, aliado a disponibilidade financeira para realização do evento e a possíveis parcerias com outros Órgãos de Segurança Pública da Administração



Federal, Estadual e Municipal, poderá ser realizada durante o período do Curso, uma viagem de estudo a outras Unidades de Bombeiros Militar, tanto dentro como fora do Estado.

4.1 DA FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

Todas as atividades do Curso serão consideradas como Atos de Serviço, portanto, será obrigatório a obtenção do percentual máximo de presença e a devida pontualidade.

Somente ao senhor Comandante Geral, a Coordenação Geral do Curso e o ao Coordenador do Curso, em caso de emergência e comprovada necessidade, poderão dispensar o aluno de qualquer atividade.

Serão justificadas apenas as faltas decorrentes do gozo de nojo, baixa hospitalar com dispensa médica por acidente em serviço e aquelas oriundas do cumprimento de ordem do Coordenador Geral do Curso.

Não serão justificadas as faltas para tratar de assunto de interesse particular, mesmo quando autorizadas.

A ausência do aluno do **CHOAE BM 2021** nas instruções poderá acarretar em prejuízo em sua classificação final, tendo em vista que a sua média final será depreciada conforme critérios estabelecidos na tabela de pontos depreciativo da Média Final do Curso (MFC), conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS DEPRECIATIVO DA MÉDIA FINAL	
Falta justificada	0,1 ponto
Falta não justificada	0,25 pontos

4.2 DA METODOLOGIA DE ENSINO

Para o **CHOAE BM 2021** serão realizadas aulas práticas e teóricas, as quais abordarão assuntos e técnicas atualizadas. Poderão ser utilizados trabalhos, exercícios, palestras, avaliações, debates e discussões dirigidas, com o intuito de avaliar os alunos durante o Curso.

O ensino deverá ser objetivo, contínuo, gradual, sucessivo e conduzido de modo que a teoria se traduza em aplicação de real utilidade face aos objetivos propostos, e haja uma sequência lógica na enumeração e exposição de tais objetivos.

Para o melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, o docente deverá lançar mão de recursos didáticos existentes e disponíveis, no sentido de facilitar a assimilação, por parte dos discentes, quanto ao conteúdo ministrado.

As atividades extraclasse deverão ser realizadas durante o curso e poderão ser computadas na carga horária das respectivas disciplinas do Curso, porém devem ter ligação com a atividade Bombeiro Militar, para o conhecimento profissional e/ou social militar, visando o melhor relacionamento da Corporação com a sociedade, objetivando a prática cívica e a complementação profissional dos instrutores. Estas por sua vez, podem ser: visitas, simulados, prática de cenários, workshops, viagem de estudo, entre outras.

4.3 DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Ao final de cada disciplina, será aplicada 01 (uma) avaliação corrente referente tão somente ao assunto ministrado. Todos os alunos, independente do pólo, realizarão as verificações correntes, atividades extraclasse e trabalhos individuais e/ou em grupos, conforme o planejado em Quadro de Trabalho Semanal (QTS).

As verificações das **disciplinas presenciais** serão enviadas pela Coordenação Geral do Curso a todos os Coordenadores de pólos e aos Estados (no caso da Força Nacional). No pólo de São Luís, os instrutores serão responsáveis por aplicar as provas e nos demais pólos, as provas serão aplicadas pelo Tutor nomeado em portaria. A duração da prova será determinada em QTS.

Quanto as disciplinas que funcionarão na **modalidade EAD**, as atividades e avaliações serão desenvolvidas em ambiente virtual, com vídeoaulas e material didático disponibilizado pelo instrutor de cada disciplina no link respectivo do curso, logo após a apreciação da Coordenação Geral

O aluno deve estudar a matéria ensinada em ambiente virtual e o material didático fornecido.

Ao final de cada disciplina, o instrutor disponibilizará uma prova, cuja nota obtida será computada para fins de obtenção da nota final.

Para as provas realizadas em ambiente virtual, o aluno deve atentar-se ao período que as mesmas ficarão disponíveis.



As avaliações serão liberadas para acesso na plataforma EAD no período matutino (de 8h às 12h), sempre que a disciplina chegar ao final, conforme programação disponibilizada aos alunos no início do Curso.

Os discentes terão 4 (quatro) horas para respondê-las. Ao findar a prova, o sistema informará ao aluno a nota obtida. A partir das 12h, a avaliação não poderá mais ser respondida e os alunos terão acesso ao gabarito oficial.

4.4 DA VERIFICAÇÃO CORRENTE – VC

Considera-se Verificação Corrente, como sendo a prova escrita ou prática que abordará todo assunto ministrado pelo docente, de acordo com o calendário pré-determinado, não podendo ser aplicada sem o conhecimento da coordenação e/ou a marcação prévia de no mínimo 48 horas. Tem por finalidade avaliar o progresso alcançado pelos alunos em certa fase do Curso, devendo ser realizada logo após o término da disciplina, sendo que o instrutor deverá, em tempo suficiente para impressão, enviar a verificação corrente sob sua responsabilidade à Coordenação Geral do Curso.

O critério de nota adotado para aprovação do aluno em cada disciplina deverá ser maior ou igual à 7,00 (sete), para sua aprovação direta. Caso a nota obtida seja menor, o aluno fará a Verificação Final.

Aprovação em 1ª Época

VC ≥ 7,00

Legenda:

- **VC:** Nota da Verificação Corrente.

4.5 DA VERIFICAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA – VSC

A Verificação de Segunda Chamada – VSC, Tem por finalidade oportunizar ao aluno que faltar a qualquer verificação corrente uma segunda avaliação, a qual SOMENTE ocorrerá, mediante requerimento à Coordenação do Curso, com justificativa devidamente documentada, no prazo de 72 (setenta e duas horas) logo após a aplicação da Verificação Corrente. Sendo que a nota a ser obtida pelo aluno, deverá ser maior ou igual à 7,00 (sete) para aprovação direta.

São casos de justificativas para realização de Verificação de 2ª chamada:

a) baixa hospitalar do aluno, devidamente comprovada por atestado homologado por um médico;

b) licença para tratamento de saúde, desde que o impeça de realizar a prova;

c) afastamento temporário do serviço por motivo de luto, conforme a Lei 6.513/95 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Maranhão;

d) ato de serviço, de caráter Bombeiro Militar, em casos extraordinários e inadiáveis;

e) atendimento a convocação judicial;

f) outros casos de caráter excepcional, a juízo da Coordenação do Curso.

O aluno que faltar a qualquer verificação sem motivo justificado, e não requerer segunda chamada no tempo previsto, ou possuir o indeferimento da realização desta, terá atribuída nota **ZERO** à verificação em questão ficando de Verificação Final na referida Disciplina.

4.6 DA VERIFICAÇÃO FINAL

Nos casos em que o aluno não atingir a nota maior ou igual a 7,00 (sete) na Verificação Corrente, o mesmo será reavaliado por meio de uma Verificação Final (VF), a qual abrangerá um conteúdo específico da disciplina. A média final da disciplina será calculada pela fórmula descrita abaixo e deverá ser maior ou igual à 5,00 (cinco).

Aprovação em Verificação Final

$$\text{MFVF} = \frac{\text{VC} + \text{VF}(0,7)}{2} \geq 5,00$$

Legenda:

- **MFVF:** Média Final após Verificação Final;

- **VC:** Nota da Verificação Corrente;

- **VF:** Nota da Verificação Final.

4.7 PESQUISA CIENTÍFICA

Elaboração do Trabalho de conclusão de curso (Artigo Científico) pautado nas Normas aprovadas pela Coordenação do Curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do Artigo Científico.

4.8 DA MÉDIA FINAL DO CURSO

A Média Final do Curso (MFC) para os alunos que não fizeram Verificação Final será dada pela seguinte fórmula:

$$\text{MFC} = \frac{\sum_{k=1}^{17} \text{MFDK}}{17} \geq 7,00$$

Legenda:

- **MFC** – Média Final do Curso;
- **MFD1** – Média Final da Disciplina Direitos Humanos;
- **MFD2** – Média Final da Disciplina Processos Administrativos;
- **MFD3** – Média Final da Disciplina Administração Bombeiro Militar;
- **MFD4** – Média Final da Disciplina Ordem Unida com Espada;
- **MFD5** – Média Final da Disciplina Direito Penal Militar;
- **MFD6** – Média Final da Disciplina Correspondência Militar;
- **MFD7** – Média Final da Disciplina Legislação Bombeiro Militar;
- **MFD8** – Média Final da Disciplina Regulamentos aplicados ao CBMMA;
- **MFD9** – Média Final da Disciplina Segurança Física das Instalações.
- **MFD10** – Média Final da Disciplina Técnicas de Combate a Incêndio.
- **MFD11** – Média Final da Disciplina Operações de Defesa Civil.

- **MFD12** – Média Final da Disciplina Sistema de Comando de Incidentes - SCI.

- **MFD13** – Média Final da Disciplina Técnicas de Salvamento Aquático.

- **MFD14** – Média Final da Disciplina Chefia e Liderança.

- **MFD15** – Média Final da Disciplina Noções de Atendimento Pré-Hospitalar.

- **MFD16** – Média Final da Disciplina Treinamento Físico Militar.

- **MFD17** – Média Final da Disciplina Gestão Financeira.

$\sum_{K=1}^{17} MFDK$ - Somatório das Médias finais de todas as disciplinas de **MFD1** à **MFD17**.

4.9 DA REVISÃO DE VERIFICAÇÃO

O aluno que se julgar prejudicado na correção de qualquer verificação poderá solicitar a respectiva revisão ao seu Coordenador.

O pedido de revisão de prova será feito em formulário próprio pelo aluno, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), a contar da data em que tomar conhecimento oficial da sua respectiva nota.

O pedido de revisão de prova será encaminhado ao docente da respectiva disciplina, e na ausência deste, será entregue a outro docente especialista da mesma área, escolhido pela Coordenação Geral.

O prazo para a revisão da verificação é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o docente tenha recebido o pedido de revisão.

Quando o parecer do docente for favorável ao aluno, a Coordenação do Curso considerará como solucionado o pedido. Caso contrário, o resultado será apreciado pelo Coordenador Geral, o qual poderá solicitar o parecer de um outro docente e/ou nomear uma comissão para apreciá-lo.

Em qualquer caso, uma vez solucionado, o pedido será encaminhado à Coordenação para conhecimento do interessado e outras providências cabíveis.

Não caberá recurso algum contra a solução do pedido de revisão de prova.

4.10 DAS CONDIÇÕES DE REPROVAÇÃO

Será considerado reprovado o aluno que:

- Perder, por falta não justificada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) do

total de horas/aula programadas, por disciplina;

- Obter Média Final do Curso inferior a 7,00 (sete).

- Não acessar a plataforma disponível durante a realização das disciplinas EAD.

4.11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final do Curso será adotada em ordem decrescente, de acordo com o resultado final obtido através da Média Final oriundas das notas obtidas durante o Curso, não alterando assim a ordem de antiguidade conforme prevê a lei e de acordo com os critérios de desempate definidos neste Edital.

Observações:

- O critério de desempate aos alunos aprovados somente por Verificações Correntes será feito pelo critério de antiguidade entre os militares empatados;

- O critério para desempate para os alunos que forem submetidos a Verificações Finais será dado pelo menor número de VF alcançadas, e, persistindo o empate, prevalecerá o critério de antiguidade entre os militares empatados.

4.12 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

O desligamento será efetivado pelo senhor Comandante Geral, por proposta do Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA e da Coordenação Geral do **CHOAE BM 2021** quando o aluno:

a. Requerer;

b. Utilizar meios ilícitos na realização dos trabalhos e provas;

c. For reprovado em qualquer disciplina;

d. Não apresentar condições para o desempenho das missões que lhe forem confiadas; ou,

e. For julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMMA.

Ocorrendo qualquer uma das situações constantes das letras b, c, d e f, serão adotadas as seguintes providências:

1. O Coordenador do Pólo procederá com o trancamento da matrícula do aluno e o encaminhará ao Coordenador Geral;

2. O Coordenador Geral solicitará que o aluno seja submetido a procedimento administrativo (sindicância), a fim de garantir-lhe a ampla defesa e o contraditório;

3. O referido processo administrativo poderá ter solução pelo desligamento e/ou cancelamento da matrícula do aluno do Curso.

Todos os casos omissos serão apreciados por um Conselho de Ensino, cujos componentes serão nomeados em portaria do senhor Comandante Geral, os quais utilizarão para análise os regulamentos e normas vigentes no CBMMA.

4.13 DO REGIME DISCIPLINAR

O Regime Disciplinar do **CHOAE BM 2021** tem por finalidade especificar e classificar as transgressões disciplinares, enumerando as causas e circunstâncias que influem em seu julgamento, bem como enunciar as medidas disciplinares, estabelecendo uniformidade de critério em sua aplicação, considerando os princípios de legalidade, legitimidade, proporcionalidade e razoabilidade, tendo como prioridade os valores éticos, morais e político-sociais.

O exercício do poder disciplinar durante o **CHOAE BM 2021** rege-se-á, no caso dos discentes, pelas normas estipuladas neste Plano. A competência para aplicar a medida disciplinar é atribuição inerente ao cargo e não ao grau hierárquico, sendo competentes para aplicá-las o Coordenador, nos casos de transgressões disciplinares.

Aqueles que não possuem competência funcional para aplicar medidas disciplinares, ao tomarem conhecimento de um fato contrário à disciplina, deverão comunicar a ocorrência ao Auxiliar da Coordenação ou a autoridade a quem estiverem diretamente subordinados.

4.14 DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

Transgressão disciplinar é a violação dos preceitos da ética, dos deveres e obrigações profissionais, das regras de convivência social e do padrão de comportamento inerente aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar no Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Todas as ações e omissões contrárias à disciplina escolar são consideradas transgressões disciplinares, as quais estão descritas no anexo I do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE). Todas as transgressões



disciplinares serão apuradas conforme prescreve no RDE.

5 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Para o **CHOAE BM 2021**, será considerado como uma hora aula a contagem de 50 minutos nas aulas presenciais e nas aulas EAD a visualização de uma vídeo aula equivale a uma hora aula;

b. A carga horária se destina exclusivamente às atividades de classe, não sendo computadas as horas aulas para as formaturas, treinamentos para formaturas, troca de uniformes, deslocamentos para os locais de instrução e outras de caráter administrativo;

c. Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício físico ou mental (trote) que atente contra a integridade física, a dignidade e a honra da pessoa humana;

d. Todo e qualquer aluno que chegar atrasado por mais de 15 minutos na aula presencial, somente acessará a sala de aula no segundo tempo, considerando assim como tendo perdido o primeiro horário de aula.

O que Equivale a 01 (uma) falta também, a não visualização da vídeo aula no período previsto, a qual será equivalente a 01 (uma) falta.

e. As providências e meios necessários para o funcionamento do **CHOAE BM 2021** ficarão a cargo da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) em articulação com as Unidades Bombeiro Militar (UBM) envolvidas nesse processo, por meio de solicitação da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP);

f. O Comandante Geral do CBMMA, diante da necessidade de adequação ao processo de ensino-aprendizagem ou extrema necessidade de serviço, ou por força maior, poderá alterar a qualquer tempo, a duração do Curso, de acordo com a conveniência administrativa do Poder Executivo Estadual;

g. Os alunos do **CHOAE BM 2021** ficarão à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA durante todo o período do Curso;

h. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA.

REFERÊNCIAS

Constituição da República Federativa do Brasil.

Constituição do Estado do Maranhão, incisos II e IV do Art. 19, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 04 de dezembro de 2009.

Decreto nº 4.346 de 26 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R/4), em vigor nesta Corporação.

Estatuto do Servidor Público Militar do Maranhão - (Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 Dez 96).

Matriz Curricular em Vigor da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Metodologia para Elaboração e Revisão de Currículos – MERC, Ministério do Exército, 1975.

Plano Geral de Ensino – PGE / 2000.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Portaria 66 de 12 de maio de 2003.

Portaria nº 408, de 8 de agosto de 2000, que aprova as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG10-60), em vigor nesta Corporação.



Célio Roberto Pinto de Araújo – **Cel QOCBM**
Comandante Geral do CBMMA

ANEXOS

ANEXO C



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2021

TERMO DE APREENSÃO DE PROVA

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de _____, no quartel do (a) _____, no (a) _____ (*local*), onde eu, _____ (*nome do fiscal*) me encontrava como aplicador da verificação da disciplina _____, flagrei o _____ (*graduação, número, nome*), do **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS – CHOAE BM 2021**, que se encontrava

_____ (*narrar detalhadamente o ocorrido*); procedi a apreensão de _____ (*objeto utilizado na fraude*), com as seguintes características _____

O fato em tela foi presenciado por _____ (*rol de testemunhas*), do que, para constar, lavro o presente termo, conforme o previsto no capítulo 9 do Plano de Curso do **CHOAE BM 2021**.

Quartel do (a) _____, em _____ – MA, _____ de _____ de 2021.

Fiscal da prova

Aluno flagrado

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO D



**ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E
ESPECIALISTAS 2021**

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

NÚCLEO COMUM		
Disciplinas	EMENTAS	H/A
Chefia e Liderança	<ul style="list-style-type: none"> • Relações interpessoais: as dimensões do comportamento humano, sua interdependência, uma visão sistêmica nas organizações; • Comunicação efetiva: o líder comunicador, utilizando-se da comunicação eficaz, o poder das palavras e a leitura das mensagens por trás das palavras e leitura corporal; • Delegar poderes e não delegar poderes, processo de empoderamento dos seguidores, missão da liderança, preparar seus colaboradores para o pleno exercício das suas funções e futuras posições, uma relação visando perenidade das organizações; 	20
Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos éticos, históricos, culturais, legais; • Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais; • Direitos individuais homogêneos, coletivos e transindividuais; • Direitos difusos; • O profissional de segurança pública frente aos direitos humanos. 	15
Correspondência Militar	<ul style="list-style-type: none"> • Uso da linguagem na redação oficial; • Textos técnicos; • Características dos textos oficiais; • Pronomes de tratamento; • Tipos de documentos • outros documentos utilizados na rotina de trabalho na área de segurança pública. • Comunicação humana; • Tipos de discurso; • Estrutura do texto; • Tipologia textual; • Qualidades do texto; • Defeitos do texto; • Mídia e público. 	20
Direito Penal Militar	<ul style="list-style-type: none"> • Da Estrutura da Justiça Militar; Conceito de Crimes Militares (próprios e impróprios); • Das Penas; 	40

	<ul style="list-style-type: none"> • Dos Efeitos da Condenação; • Dos Crimes Militares em tempo de paz; • Dos Crimes Militares em tempo de Guerra; • Ação Penal; • Espécies de Prisões. 	
Ordem Unida com Espada	<ul style="list-style-type: none"> • Generalidades; • Definições; • Instrução individual sem arma; • Instrução individual com arma; • Instrução coletiva; • Sinais de respeito e continência; • Apresentação individual; • Continência de tropa; • Hinos e canções; • Guarda bandeira. 	40
Legislação Bombeiros Militar – LBM	<ul style="list-style-type: none"> • Lei de Promoções de Praças; • Conselho de Disciplina; • Estatuto dos Policiais Militares; • Lei de Organização Básica - LOB. 	40
Regulamentos Aplicados ao CBMMA	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Continência (RCONT); • Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG); • Regulamento Disciplinar do Exército (RDE); 	30
Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • O conceito de finanças pessoais; • Vida Financeira; • Comportamento financeiro; • Orçamento e Planejamento financeiro pessoal e familiar; • Compras; • Crédito; • Dívidas; • Futuro: investimentos e aposentadoria. 	20
Administração Bombeiro Militar	<ul style="list-style-type: none"> • Propósitos e objetivos; • Obtenção de Pessoal; • Manutenção de Pessoal; • Desenvolvimento de Pessoal; • Utilização do Pessoal; • Órgãos de Pessoal no CBMMA; • Licitações e contratos; • Logística. 	30
Processos Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Sindicância; • Inquérito policial militar; • Deserção; • Auto de prisão em flagrante; • Prisão por pronta intervenção. 	50

NUCLEO ESPECÍFICO		
Disciplinas	EMENTA	H.A
Operações de Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; • Histórico; • Órgãos que compõem o sistema; • Atribuições e responsabilidades; • Novos aspectos legais; • Política de defesa civil; • Ações de proteção 	20
Metodologia Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas de registro de leitura.; • Ciência e tipos de conhecimento • Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos (projetos, relatórios e artigos) • Atendimento as normas da ABNT-NBR para apresentação de trabalhos científicos; • Elaboração do projeto de pesquisa; • Etapas da Pesquisa Científica. 	40
Técnicas de Combate a Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento do fogo: • Efeitos nocivos do incêndio: Técnica de combate a incêndio; • Procedimentos operacionais para combate a incêndio de acordo com os protocolos. • Conceitos básicos de segurança contra incêndio e pânico; • Conceito geral de funcionamento e finalidade de aplicação das medidas de segurança contra incêndio; • Acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco; • Medidas de segurança aplicáveis às edificações e áreas de risco conforme legislação de prevenção de incêndio. • EPI e EPR: quais, como utilizar e como cuidar; • Espaço confinado 	25
Noções de Atendimento Pré-Hospitalar – A.P.H.	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito e importância do APH; • Fraturas, luxações e entorses; • Ferimentos; • Emergências clínicas; • Animais peçonhentos; • Mobilização, manipulação e transporte de vítima; • Acidentes com múltiplas vítimas – AMV; • Procedimentos básicos no local de atendimento; • Avaliação geral da vítima; • Sinais Vitais; • Avaliação primária; • Avaliação secundária; • Suporte básico de vida; • Manobra de Heimlich; • Hemorragias e choques; • Procedimentos em hemotórax e pneumotórax; • Traumas; • Parto de emergência; • Queimaduras; • Emergência e pacientes especiais; • Aspectos psicológicos intervenientes no atendimento ao acidentado. 	30

<p>Técnicas de Salvamento Aquático</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento do ambiente aquático; • Saúde do guarda-vidas; • Acidentes no meio líquido; • Conceito de salvamento aquático; • Protocolos e normas técnicas específicas; • Aquacidade; • Nado de aproximação; • Técnica de salvamento e desvencilhamento aquático; • Suporte básico de vida a afogados; • EPI: quais e como utilizar; • APH no afogamento: 	<p>20</p>
<p>Sistema de Comando de Incidentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visão geral do Sistema de Comando de Incidentes; • Estruturação do Sistema de Comando de Incidentes; • Aspectos operacionais do Sistema de Comando de Incidentes; • Exemplos práticos de utilização do Sistema de Comando de Incidentes. 	<p>20</p>
<p>Segurança Física das Instalações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tramitação de expediente; • Registros, emolumentos; • Fiscalizações e penalidades; • Projetos, dispositivos, instalação de hidrantes urbanos, canalização preventiva, rede preventiva (hidrante), reservatórios, conjuntos de bombas, canalização; • Hidrante de passeio (hidrante de recalque), linhas de mangueira; • Segurança de edifício garagem, construção, escadas; • Drenagem, dispositivos preventivos fixos e móveis contra incêndio. 	<p>30</p>
<p>Treinamento Físico Militar - T.F.M.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Condicionamento físico geral; • Exercícios aeróbios e anaeróbios • Exercícios de ação / reação; • Exercícios de coordenação motora; • Atividades em meio líquido • Anatomia (fisiologia). 	<p>30</p>
<p>Estágio Supervisionado</p>		<p>120</p>
<p>TOTAL DE HORAS/AULA</p>	<p>-----</p>	<p>660</p>

ANEXO E

GUIA DE SAÍDA

V I S T O

EM: ____/____/____

COORDENADOR DO CHOAE



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2021**

GUIA DE SAÍDA DE ALUNO CHOAE

Autorizo o Aluno CHOAE BM nº _____, a se ausentar do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos e Especialistas a partir das ____:____ hs às ____:____ hs do dia ____/____/____.

Motivo da Saída: _____.

Ao retornar, o aluno CHOAE deverá se apresentar ao Subcoordenador do Curso com a presente guia.

Quartel em _____ - MA, _____ de _____ de 2021.

SUBCOORDENADOR DO CHOAE

ANEXO F

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2021**

CHEGADA	RETORNO
____/____/____	____/____/____
_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o Aluno CHOAE BM nº _____
_____, para se deslocar até _____,
a partir de ____/____/____
às ____: ____, devendo o mesmo apresentar-se no dia ____/____/____ às ____:
____, pronto para as atividades curriculares do Curso de Habilitação de Oficiais
Administrativos e Especialistas BM.

Motivo: _____

_____.

Quartel em _____, _____ de _____ de _____.

COORDENADOR GERAL DO CHOAE BM 2021

ANEXO G

PERMUTA DE SERVIÇO



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS
2021

PERMUTA DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO

COORDENADOR DO CHOAE

Fica autorizada a permuta de serviço de _____ do dia
____/____/____ (____), entre o Al. CHOAE BM nº _____
_____ (substituto) e o Al. CHOAE BM nº _____
(substituído).

Quartel em _____ - MA, _____ de _____ de _____.

Al. CHOAE BM nº

Substituto

Al. CHOAE BM nº

Substituído



ANEXO J



**ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E
ESPECIALISTAS 2021**

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS)

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
07:40h – 08:00h	<i>Formatura Diária</i>	<i>Formatura Diária</i>	<i>Formatura Diária</i>	<i>Formatura Diária</i>	<i>Formatura Diária</i>	ESTÁGIO SUPERV.	ESTÁGIO SUPERV.
08:00 – 08h50	1ª aula	1ª aula	1ª aula	1ª aula	1ª aula		
08h50 – 09h40	2ª aula	2ª aula	2ª aula	2ª aula	2ª aula		
09h40 – 10h30	3ª aula	3ª aula	3ª aula	3ª aula	3ª aula		
10h30 – 10h50	<i>Intervalo</i>						
10h50 – 11h40	4ª aula	4ª aula	4ª aula	4ª aula	4ª aula		
11h40 – 12h30	5ª aula	5ª aula	5ª aula	5ª aula	5ª aula		
12h30 – 12h40	<i>Formatura para liberação</i>	<i>Formatura para liberação</i>	<i>Formatura para liberação</i>	<i>Formatura para liberação</i>	<i>Formatura para liberação</i>		
14:00h – 18:00h	EAD (PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA)						